



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

PARECER

Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que "Estabelece para o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, os critérios de escolha mediante consulta à comunidade escolar para a designação dos diretores dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino".

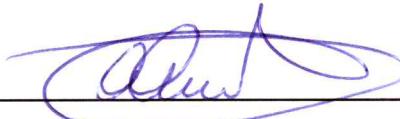
Relatório:

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Nº 021/2018, que "ESTABELECE PARA O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA MEDIANTE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL".

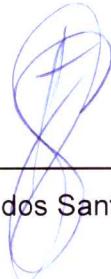
Como justificativa do autor do Projeto leva-se em consideração que as Leis 1510/2005 e 1742/2009, que tratam sobre a designação dos Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, as quais não refletem mais a realidade atual, onde não está previsto mandato por indicação; impedimento de candidatura de Professor em licença; composição da Comissão Eleitoral Municipal com a participação de membro do Conselho Municipal de Educação e previsão dos motivos de afastamento da função de direção de estabelecimento de ensino. Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta Comissão o projeto encontra-se apto.

gilson
Gilson

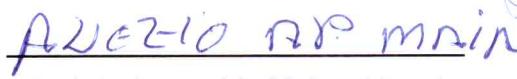
Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2018.



Anderson Antunes – Presidente



Gilson Pereira dos Santos – Relator



Anézio Aparecido Maia – Vogal